



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
QUINTA-FEIRA
25 DE ABRIL DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.451

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	16
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	16
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS.....	17
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	18
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	21
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 602 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.021475/2024 e Parecer nº 165/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, no período de 26 de abril a 28 de junho de 2024;

ALINE KELEN SOUSA SILVA;
DORILENE CIQUEIRA GOMES;
MAIARA DOS SANTOS LOPES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 603 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.021475 e Parecer nº 165/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, no período de 26 de abril a 28 de junho de 2024:

ANA SANTOS MARTINS;
VALDIVA MAGALHÃES RODRIGUES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 604 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022072225 e Parecer nº 70/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, MÁRCIO ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de Lavador de Ônibus-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26 de abril de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 605 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.020057/2024 e Parecer nº 167/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, NATIELE SALES para exercer a função de Assistente de Sala-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de abril a 28 de junho de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 606 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023017505 e Parecer nº 508/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA GORETH DIAS VIDAL para exercer o cargo de Analista em Saúde: Psicólogo-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26 de abril de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 607 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.012550/2024 e Parecer nº 142/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, BRUNA RIBEIRO DOS REIS para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de abril a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 608 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.006867/2023 e Parecer nº 971/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, NAYLA JOICE DE SOUSA CLEIVON para exercer o cargo

de Analista em Saúde: Odontólogo-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26 de abril de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 609 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOSÉ EDUARDO DE SOUZA no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 610 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ANDRÉ FERNANDES MOREIRA no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 26 de abril de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 611 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada CLAUDIA MARIA PEREIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Políticas de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Juventude - FG, na Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 26 de abril de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 612 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.020057/2024 e Parecer nº 167/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem as funções que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de abril a 28 de junho de 2024:

I - Assistente Geral-40h:

SANDRO OMAR FREITAS LIMA;
KAIO HENRIQUE XAVIER MELQUIADES;
GENILSA DOS SANTOS FARIAS;
ELISAMA COSTA CRUZ;
CECILIA CARDOSO DE ALMEIDA;
FRANCISCA KEILA BRITO MORAIS;
LUZIA PEREIRA DE SOUSA;
DEYSE SOUSA DIAS;
JANILTON CLEIBY BATISTA SILVA;
RAUSON ALVES BARBOSA;
JAKSON RODRIGUES DA SILVA;

II - Assistente de Sala-40h, LUCIDALVA RODRIGUES DA SILVA ALVES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 613 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.018950/2024 e Parecer nº 189/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na Secretaria Municipal da Saúde:

I - PRICILA FERNANDA HENDGES, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h;

II - RUAN CLEBER COUTINHO, Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h;

III - WILLIAN PEREIRA DA SILVA, Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 614 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.018961/2024 e Parecer nº 194/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, ISMAEL DE SOUSA ARMONDES para exercer o cargo de Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 615 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.018961/2024 e Parecer nº 194/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26 de abril de 2024:

I - KACIA MARIA GOMES SOUSA, Analista em Saúde: Psicólogo-30h;

II - RONARA KARLA BIBIANO PAIZANTE, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h;

III - REGIS DOS REIS GUEDES, Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h;

IV - LUCIRENY MARIA PINTO DE CARVALHO, Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 616 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo E-palmas nº 00000.0.018950/2024 e Parecer nº 189/2024/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas para exercerem o cargo de Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 (vinte e quatro) meses:

BRUNA POSTAL OLIVEIRA;
LUCILA SOLINO MOURÃO FERNANDES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 617 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023014168 e Parecer nº 248/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, REGINA DA SILVA FRANKLIN para exercer o cargo de Educador Social-40h, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, no período de 13 (treze) meses, a partir de 26 de abril de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024

PROCESSO nº: 00313/2023.

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024.
PARTÍCIPES: Município de Palmas e Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente acordo tem por objetivo regulamentar a cessão de pessoal especializado e de apoio técnico, conforme disponibilidade e conveniência administrativa.

BASE LEGAL: Em cumprimento ao que preceitua no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 104 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, e no art. 106 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, representado pela Prefeita CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN, e, de outro lado, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Aleto, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.125/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, o Deputado Estadual AMÉLIO CAYRES.

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 488, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensadas as adiante relacionadas, das funções gratificadas que especifica, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 23 de abril de 2024:

I - Chefe da Divisão de Recursos Humanos - FG, KIZZY DE MORAIS;

II - Chefe da Divisão de Compras - FG, ODALI DE JESUS PEREIRA DE ARAÚJO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 25 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 489, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor GABRIEL DAIREZ BARRETO, matrícula nº 413066547, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 23 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 490, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada CRISTIANY HARUMY NODA REIS do cargo de Gerente de Unidades Esportivas - DAS-7, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 22 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 491, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 26 de abril de 2024:

ALLIZ PEREIRA HENRIQUE;
DAYANE DIAS THIAGO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 492, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor JOSÉ EDUARDO DE SOUZA, matrícula nº 413066429, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 493, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 590-CT, de 23 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.449, de 23 de abril de 2024, a parte que contratou BRUNA LOYANE ARAUJO SOARES na função de Assistente de Sala-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 494, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada JULIANA GOMES RODRIGUES do cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 26 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 495, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada AGUSTINHA PEREIRA LIMA, da

função gratificada de Chefe da Divisão de Políticas de Juventude - FG, da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, a partir de 26 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 25 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 496, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal da Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 497-CT, de 9 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.439, de 9 de abril de 2024, a parte referente a GISLANE NUNES DE OLIVEIRA para a função de Assistente de Sala-40h;

II - no Ato nº 504-CT, de 9 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.439, de 9 de abril de 2024, a parte referente a EWERTON DE NAZARE AZEVEDO DE ABREU para a função de Assistente Geral-40h;

III - no Ato nº 538-CT, de 15 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.443, de 15 de abril de 2024, a parte referente a GLÁUCIA REGINA SIMIÃO DIAS para a função de Assistente Geral-40h;

IV - no Ato nº 547-CT, de 15 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.443, de 15 de abril de 2024, as partes referentes para a função de Assistente Geral-40h:

ALBERTINO TAVARES FOLHA;
ALDECI XAVIER DA SILVA;
MARIA DO SOCORRO MORAIS MACEDO;

V - no Ato nº 549-CT, de 15 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.443, de 15 de abril de 2024, as partes referentes para a função de Assistente Geral-40h:

JOSILEIDE RIBEIRO LIMA;
MARIA CORDEIRO BRANDÃO;
MARIA EMILIA ESMUNDO DE SOUSA;
MARIA FRANCISCA SOARES;
MYKAELLA MENDES CARDOSO;
VIVIANE ALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 497, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 508-CT, de 9 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.439, de 9 de abril de 2024, que contratou DENISE CHAGAS ROCHA para o cargo de Educador Social-40h, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 044/2024/DCG/GAB/SEFIN, 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria de Municipal de Finanças, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.039 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282, de 14 de agosto de 2023; com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras com os encargos de Fiscal Titular Juliana Barroso Almeida do Nascimento, da 2000 – Secretaria Municipal da Mulher, matrícula nº 4130644425, e a Suplente Lalá Coutinho Zeferino, Matrícula 413064151, do seguinte contrato relacionado abaixo:

Processo	Objeto	Empresa	Nº Contrato
Físico:2018009030 Digital: 020157/2024	Locação do Condomínio Comercial denominado "VIA NOBRE EMPRESARIAL" – Situado na AV. JK.	SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS	018/2018

Art. 2º Segundo o art. 133 do Decreto nº 2.460/23, caberá ao Fiscal do Contrato e, ao seu substituto as seguintes atribuições:

I - conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver.

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada;

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim

determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual;

XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração;

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Palmas-TO, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças
ATO Nº 1.039-NM.

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**ACÓRDÃO Nº: 011/2024**

PROCESSO Nº: 2022055113
RECORRENTE: LILIAN MAURA DE CASTILHO COUTINHO.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22 B 009131

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 183 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Mau uso da propriedade que afeta a coletividade, com utilização do imóvel como "gatil". A responsável informou que são cerca de 80 gatos e dois cachorros, há fezes, ração espalhados. Mau cheiro ao redor do imóvel e não há autorização. Auto de Infração nº 22 B 009131. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 600,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela apreciação do lançamento da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 17/04/2024, a Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22 B 009131, referente ao processo nº 2022055113, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a LILIAN MAURA DE CASTILHO COUTINHO, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 22 de abril de 2024.

Eduardo Rucos
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Divino Eterno da Silva
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 012/2024

PROCESSO Nº: 2022036904
RECORRENTE: GLEYSON RAMOS DE SOUSA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22 B 006506

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 220 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupando o passeio público com materiais de construção. Auto de Infração nº 22 B 006506. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 300,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela apreciação do lançamento da multa e pela procedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 17/04/2024, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22 B 006506, referente ao processo nº 2022036904, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado

a GLEYSON RAMOS DE SOUSA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 22 de abril de 2024.

Eduardo Rucos
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Divino Eterno da Silva
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 013/2024

PROCESSO Nº: 2022010910
RECORRENTE: IVAN SILVA COSTA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1689

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exercendo atividade comercial e prestacional sem Alvará de Funcionamento 2021. Auto de Infração nº 1689. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 2.500,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela não apreciação do lançamento da multa e pela improcedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 17/04/2024, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 1689, referente ao processo nº 2022010910, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a IVAN SILVA COSTA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 22 de abril de 2024.

Eduardo Rucos
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Divino Eterno da Silva
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº 014/202

PROCESSO Nº: 2022036676
RECORRENTE: CLEBER JOSÉ DA SILVEIRA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 22 B 006315

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 189 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Por perturbação do sossego público com barulho de som ao vivo. Auto de Infração nº 22 B 006315. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 300,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela não apreciação do lançamento da multa e pela improcedência total do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 17/04/2024, o Autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 22 B 006315, referente ao processo nº 2022036676, que versa sobre

descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a CLEBER JOSÉ DA SILVEIRA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 22 de abril de 2024.

Eduardo Rucos
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Divino Eterno da Silva
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 015/2024

PROCESSO Nº: 2021087137
RECORRENTE: DELÍCIAS EM METRO LANCHONETE LTDA EPP.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 4587

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 327, §1º, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Funcionar além do horário permitido pelo Alvará de Funcionamento, que consta como comercial. Auto de Infração nº 4587. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 600,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela não apreciação do lançamento da multa e pela improcedência do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 17/04/2024, o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 4587, referente ao processo nº 2021087137, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a DELÍCIAS EM METRO LANCHONETE LTDA EPP, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento da multa arbitrada na decisão de Primeira Instância.

Palmas TO, 22 de abril de 2024.

Eduardo Rucos
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Divino Eterno da Silva
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, “a” c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processo Digital
NASA CONSTRUTORA LTDA	ISS-AF	24819-24820-24821-24822- 24823 e 24824/2024	15346-15350-15355-15358- 15361 e 15367/2024

Palmas/TO, 15 de abril de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
DR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI.	21693. ISS-AF	2022061645	Cancelar o lançamento do crédito tributário. Recorrer de ofício à Egrégia Junta de Recursos Fiscais nos termos do artigo 33 da LC 288/2013.

Palmas, 22 de abril de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2023

PROCESSO: 2022054610.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de concreto, para atender as demandas de execução de ramais de boca de lobo, execução de ramais de micro e macro drenagem, bocas de lobo, manutenção de equipamentos de drenagem já existentes na cidade, como troca de grelhas e cavalete, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, com início em 30/04/2024 e encerrando em 30/08/2024, de acordo com Justificativa Técnica nos autos e em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2022054610.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, matrícula funcional nº 413033233, bem como da empresa Misturão do Sul Eireli, CNPJ nº 21.801.010/0001-04, por meio de seu representante legal o senhor Nelson Pereira da Cruz, CPF nº XXX.320.721-XX.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2024

PROCESSO: 2022054214.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: FB Comércio.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas e equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI's, EPC's), para as equipes de iluminação pública, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2728, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 17510000123101, Ficha: 20240940 e Nota de Empenho Nº 9304 de 1º de abril de 2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, Matrícula Funcional nº 413033233, bem como da empresa FB Comércio, CNPJ nº 37.047.387/0001-41, por meio de seu representante legal o senhor Fabricio Costa Fernandes, CPF nº XXX.842.551-XX.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI CANTINHO DA ALEGRIA****PORTARIA Nº. 003, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 para o exercício de 2024.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Cantinho da Alegria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACCEI-CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, e na Lei Municipal nº1.256/2003.

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2024, a Comissão de Contratação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Cantinho da Alegria, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 2.460, e 15 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Ficam designados para atuar como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação os servidores:

I – Renata Gomes Vieira Rocha. - Mat.-413007720

II – Soeli Folador. -Mat.- 413019809

III – Welson Bezerra da Silva. - Mat.-413008020

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão os Membros dos incisos I e II do art. 2º:

I – Cleide Nascimento Ferreira. – Mat.-381611

II – Jalda Gomes da Silva-. Mat.-413019579

Art. 4º A Presidente da ACCEI instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 24 de abril de 2024.

EVERCINA BARBOSA CIRQUEIRA
Presidente da ACCEI

CMEI CRIANÇA FELIZ**EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2024**

PROCESSO Nº:00000.0.017783/24
NÚMERO DO CONTRATO: 002/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico –001/2023-SRP
CONTRATANTE: ACCEI da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 11.960,00 (Onze mil novecentos e sessenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações,

Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI Criança Feliz, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.922.587/0001-33, representada pela Senhora Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no CPF nº XXX.509.741-XX e portadora do RG nº X013XX-SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, CNPJ nº:12.376.868/0001-70, por seu representante legal o Senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº: XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº:00000.0.017783/24
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico –001/2023-SRP
CONTRATANTE: ACCEI da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 10.827,50 (dez mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI Criança Feliz, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.922.587/0001-33, representada pela Senhora Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no CPF nº XXX.509.741-XX e portadora do RG nº X013XX SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, CNPJ nº:21.933.497/0001-70, por seu representante legal o Senhor Eivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº: XXX.690.924-XX e portador do RG nº X220XX-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2024

PROCESSO Nº:00000.0.017783/24
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico –001/2023-SRP
CONTRATANTE: ACCEI da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 54.398,75 (Cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI Criança Feliz, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.922.587/0001-33, representada pela Senhora Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no CPF nº XXX.509.741-XX e portadora do RG nº X013XX -SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº:26.814.906/0001-33, por seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº: XXX.539.262-XX e portador do RG nº X930XX-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2024

PROCESSO Nº:00000.0.017783/24
 NÚMERO DO CONTRATO: 005/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico -001/2023-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI Criança Feliz, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.922.587/0001-33, representada pela Senhora Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no CPF nº XXX.509.741-XX e portadora do RG nº X013XX-SSP/TO, Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, CNPJ nº:32.984.017/0001-17, por seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº: XXX.254.206-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2024

PROCESSO Nº:00000.0.017783/24
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico -001/2023-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.174,00 (Três mil, cento e setenta e quatro reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI Criança Feliz, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.922.587/0001-33, representada pela Senhora Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no CPF nº XXX.509.741-XX e portadora do RG nº X013XX-SSP/TO, Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, CNPJ nº:37.010.127/0001-00, por sua representante legal a Senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº: XXX.196.011-XX, e portadora do RG nº X230XX-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO Nº:00000.0.017783/24

NÚMERO DO CONTRATO: 007/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001/2023 – SRP
 CONTRATANTE: ACCEI da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 26.149,60 (Vinte e seis mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI Criança Feliz, CNPJ sob o nº: 36.922.587/0001-33, representada pela Senhora Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no CPF nº XXX.509.741-XX e portadora do RG nº X013XX SSP/TO. Empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº:45.778.439/0001-88, por seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº: XXX.621.651-XX e portador do RG nº X781XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2024

PROCESSO Nº:00000.0.017783/24
 NÚMERO DO CONTRATO: 012/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico -001/2023-SRP
 CONTRATANTE: ACCEI da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz
 CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.557,10 (mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACCEI Criança Feliz, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.922.587/0001-33, representada pela Senhora Fabrina Nogueira Rodrigues, inscrita no CPF nº XXX.509.741-XX e portadora do RG nº X013XX-SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ nº:06.285.410/0001-02, por seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelly Santana, inscrito no CPF nº: XXX.656.461-XX e portador do RG nº X184XX-SSP/TO.

CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.018885/2024
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO
 CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO
 OBJETO: Aquisição de empresa para fornecimento de materiais

de expediente e papelaria
 VALOR TOTAL: R\$ 29.375 (vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.009707/2024
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722, Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001;25001001;15400000;25400000;15430000;25430000 e 150000000;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO, no CNPJ sob o nº 10.461.679/0001-70, por sua representante a Sra. Maria Clara da Silva, inscrita no CPF nº. XXX.418.831-XX e portadora do RG nº X33.5XX- 2ª via SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13 por meio de seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.184.853-XX.

CMEI MIUDINHOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.023472/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 007/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico –001/2023
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS
 CONTRATADA: O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.113,60 (Mil Cento e Treze Reais e Sessenta Centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, Subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa. de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366;25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2024.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI Miudinhos, CNPJ nº06.007.817.0001-78, por sua representante legal a Senhora Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº XXX.367.231-XX e portadora do RG nº XX321-XX SSP/TO. Empresa: O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 10.638.290/0001-57, por meio de sua representante legal a Senhora Tania Magalhães, inscrita no CPF nº: XXX.933.301-XX e portadora do RG nº X50.3XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.023472/2024
 NÚMERO DO CONTRATO: 008/2024
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico –001/2023
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MIUDINHOS
 CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados no Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos de Palmas-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.656,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, Subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
 RECURSOS: Programa.detrabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;15000000000360;15000000000361;15000000000365;15000000000366;15000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365;25520000202366;25520000202367;

66;25520000202367;
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2024.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2024.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI do CMEI Miudinhos, CNPJ nº 06.007.817.0001-78, por sua representante legal a Senhora Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº XXX.367.231-XX e portadora do RG nº XX321-XX SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº: XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX SSP/TO.

E. M. ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

PORTARIA Nº 014, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 26 - DSG., publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a epígrafe da PORTARIA Nº 010, DE 11 DE ABRIL DE 2024, publicada no DOMP nº 3.442 de 12 de abril 2024, páginas 09 e 11, que trata da designação de fiscais para o Contrato Nº 009/2024, Processo 2023070375, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE PALMAS E REGIÃO-UNIÃO, conforme especifica:

Onde-se lê: PORTARIA Nº 010, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Leia-se: PORTARIA Nº 013, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 24 de abril de 2024.

Cleudemar Abreu Lopes
 PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 016, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 26 - DSG., publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a epígrafe da PORTARIA Nº 011, DE 11 DE ABRIL DE 2024, publicada no DOMP nº 3.442, 12 de abril de 2024 páginas 09 e 11, que trata da designação de fiscais para o Contrato Nº 010/202409/2024, Processo 2023070375, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS/TO, conforme especifica:

Onde-se lê: PORTARIA Nº 011, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Leia-se: PORTARIA Nº 015, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 24 de abril de 2024.

Cleudemar Abreu Lopes
 PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA 018, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 26 - DSG - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.406, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificada a epígrafe da PORTARIA Nº 012, DE 11 DE ABRIL DE 2024, publicada no DOMP nº 3.442, 2 DE ABRIL DE 2024 páginas 09 e 11, que trata da designação de fiscais para o Contrato Nº 011/2024, Processo 2023070375, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO-APRAFEP-TO, conforme especifica:

Onde-se lê: PORTARIA Nº 012, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Leia-se: PORTARIA Nº 017, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 24 de abril 2024.

Cleudemar Abreu Lopes
PRESIDENTE DA ACE

E. M. BENEDITA GALVÃO**PORTARIA Nº 004, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2024, Processo nº 00000.0.010559/2024 firmado com a empresa CONTATTO CONTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ nº 41.060.829/0001-67, cujo objeto é Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Contabilidade.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Dayyson Barbosa Costa	413012656	24/04/2024
SUPLENTE	Nivea Maria Gonçalves	413012350	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024.

Debora Gomes Reis Martins
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.010559/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO

CONTRATADA: CONTATTO CONTABILIDADE LTDA

OBJETO: Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Contabilidade

VALOR TOTAL: R\$7.200,00 (sete mil duzentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, de 01/04/2021 e suas

alterações posteriores e processo nº 00000.0.010922/2024

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722

Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sr.ª Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF Nº: XXX.091.851-XX e portadora do RG Nº X5.87X SSP/TO. Empresa CONTATTO CONTABILIDADE LTDA; inscrita no CNPJ nº41.060.829/0001-67, por meio de sua representante legal a Sr.ª Edizione Ávila de Oliveira, inscrita no CPF nº XXX.975.681-XX e portadora do RG nº X38X- SSP/TO.

E. M. DARCY RIBEIRO

PORTARIA Nº 016, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DOMP

nº 3.406, 16 DE FEVEREIRO DE 2024, página 9, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 002/2024, Processo nº 00000.0.009421/2024 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Unidade Escolar na oferta de merenda escolar, conforme especifica:

Onde-se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Analina Alves Barros Ribeiro	379401
SUPLENTE	Cristiana Alves Viana	413019815

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Cristiana Alves Viana	413019815
SUPLENTE	Maria José Pereira Aguiar	413012660

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de abril de 2024.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 017, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 007, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DOMP nº 3.406, 16 DE FEVEREIRO DE 2024, páginas 9 e 10, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 003/2024, Processo nº 00000.0.009421/2024 firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Unidade Escolar na oferta de merenda escolar, conforme especifica:

Onde se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Analina Alves Barros Ribeiro	379401
SUPLENTE	Cristiana Alves Viana	413019815

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Cristiana Alves Viana	413019815
SUPLENTE	Maria José Pereira Aguiar	413012660

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de abril de 2024.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 018, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 008, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DOMP nº 3.406, 16 DE FEVEREIRO DE 2024, página 10, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 004/2024, Processo nº 00000.0.009421/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Unidade Escolar na oferta de merenda escolar, conforme especifica:

Onde se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Analina Alves Barros Ribeiro	379401
SUPLENTE	Cristiana Alves Viana	413019815

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Cristiana Alves Viana	413019815
SUPLENTE	Maria José Pereira Aguiar	413012660

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de abril de 2024.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 019, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 009, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no DOMP nº 3.406, 16 DE FEVEREIRO DE 2024, páginas 10 e 11, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 005/2024, Processo nº 00000.0.009421/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Unidade Escolar na oferta de merenda escolar, conforme especifica:

Onde se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Analina Alves Barros Ribeiro	379401
SUPLENTE	Cristiana Alves Viana	413019815

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Cristiana Alves Viana	413019815
SUPLENTE	Maria José Pereira Aguiar	413012660

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de abril de 2024.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 020, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 010, DE 06 DE MARÇO DE 2024, publicada no DOMP nº 3.422, 11 DE MARÇO DE 2024, páginas 13 e 14, que trata da designação de fiscais para abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2024, Processo nº 2023070960-Chamada Pública nº 001/2024, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS (ASCABRAS), inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, conforme especifica:

Onde se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Analina Alves Barros Ribeiro	379401
SUPLENTE	Cristiana Alves Viana	413019815

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Cristiana Alves Viana	413019815
SUPLENTE	Maria José Pereira Aguiar	413012660

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de abril de 2024.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 021, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 011, DE 06 DE MARÇO DE 2024, publicada no DOMP nº 3.422, 11 DE MARÇO DE 2024, página 14, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 007/2024, Processo nº 2023070960 – Chamada Pública nº 001/2024, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS (APRAFEP), inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, conforme especifica:

Onde se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Analina Alves Barros Ribeiro	379401
SUPLENTE	Cristiana Alves Viana	413019815

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Cristiana Alves Viana	413019815
SUPLENTE	Maria José Pereira Aguiar	413012660

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de abril de 2024.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 022, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 012, DE 06 DE MARÇO DE 2024, publicada no DOMP nº 3.422, 11 DE MARÇO DE 2024, páginas 14 e 15, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 008/2024, Processo nº 2023070960-Chamada Pública nº 001/2024, firmado com a ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMAS E REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 49.169.482/0001-05, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, conforme especifica:

Onde se Lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Analina Alves Barros Ribeiro	379401
SUPLENTE	Cristiana Alves Viana	413019815

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Cristiana Alves Viana	413019815
SUPLENTE	Maria José Pereira Aguiar	413019815

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de abril de 2024.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 023, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 89 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.170, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 013, DE 06 DE MARÇO DE 2024, publicada no DOMP Nº 3.422 - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024, página 15, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 009/2024, Processo nº 2023070960- Chamada Pública nº 001/2024, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, conforme especifica:

Onde se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Analina Alves Barros Ribeiro	379401
SUPLENTE	Cristiana Alves Viana	413019815

Leia-se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Cristiana Alves Viana	413019815
SUPLENTE	Maria José Pereira Aguiar	413012660

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de abril de 2024.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º É retificado os fiscais de contrato da PORTARIA Nº 014, DE 20 DE MARÇO DE 2024, publicada no DOMP Nº 3.429 - SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024, página 13, que trata da designação de fiscais para o Contrato nº 011/2024, Processo nº 00000.0.014547/2024 firmado com a empresa K G FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é Recarga de GLP-45kg líquido para essa Unidade Escolar, conforme especifica:

Onde se lê:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Analina Alves Barros Ribeiro	379401
SUPLENTE	Cristiana Alves Viana	413019815

Leia -se:

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	Cristiana Alves Viana	413019815
SUPLENTE	Maria José Pereira Aguiar	413012660

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 19 de abril de 2024.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da ACE

E. M. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.17106/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO
CONTRATADA: M&M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13KG
VALOR TOTAL: R\$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos Termos da Lei Federal nº 14133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.17106/2024.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza de Despesa: 33.50.30 e

33.50.39. Fontes 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, inscrita no CNPJ 10.406.202/0001-91, por seu representante legal o Senhor Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº XXX.906.123-XX e portador do RG nº X01.65XX-SSP/MA. Empresa: M&M COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.141.324/0005-07, por meio do seu representante legal, o Senhor João Elmo Alves Leão, inscrito no CPF nº XXX.340.961-XX e portador do RG nº X87.3XX-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.017010/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO 2024

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Nos Termos da Lei Federal nº 14.133/21 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.017010/2024

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722.; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, inscrita no CNPJ 10.406.202/0001-91, por seu representante legal o Senhor Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº XXX.906.123-XX e portador do RG nº nº XX1.65XX-SSP/MA., Empresa: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio do seu representante legal o Senhor Cloves Eurípedes da Costa, inscrito no CPF nº XXX.459.761-XX e portador do RG nº X0.39X 2º VIA -SSP/TO SSP-TO.

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da ACE da ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Resultado de Licitação da Chamada Pública Nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.446, de 18 de abril de 2024, págs. 10 e 11.

Joselaine Queli Fiametti
Presidente da ACE

E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

PORTARIA Nº 011, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2024, Processo nº 00000.0.020827/2024 firmado com a empresa HN e COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87 cujo objeto é serviços contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gerliene José Nogueira	255931	22/04/2024
SUPLENTE	Lidiane de Oliveira Bezerra	413007607	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 23 de abril de 2024.

Wender Fernandes Martins Reis
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

E. M. PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024

PROCESSO Nº 00000.0.024129/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche.
CONTRATADA: IRENILDE BOTELHO DE SOUSA
OBJETO: RECARGA DE GÁS GLP - P 45 kg
VALOR TOTAL: R\$ 17.710,00 (dezesete mil e setecentos e dez reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.024129/2024.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sra. Fabiola Almeida, inscrita no CPF nº XXX.503.811-XX e portadora do RG nº X98-0XX-SSP/TO. Empresa: IRENILDE BOTELHO DE SOUSA, CNPJ nº; 27.052.153/0001-39, por meio de sua representante legal a senhora IRENILDE BOTELHO DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.550.073-XX e portadora do RG nº X.X42.7XX- SSP/TO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº 132/GAB/SEDUSR, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Interrupção de férias de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município; combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 15 (quinze) dias de férias do servidor MARCELO DOS SANTOS DOURADO, matrícula funcional nº 140371 relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, período de gozo 06/05/2024 à 20/05/2024. A interrupção se faz necessária em razão da necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias interrompidos do referido benefício, em data a ser definida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Interino

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO: 2023028345
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SARAIVA LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de kits natalidade, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VALOR TOTAL: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.955 de 13 de outubro de 2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP bem como a instrução do processo administrativo nº 2023028345, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 063/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 072/202023.
RECURSOS: funcional programática: 08.244.3000-4013, Natureza de despesa: 3.3.90.32, Fonte: 15000000000103, Nota de Empenho nº 10610, emitida em 10/04/2024.
VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogada conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0004-28, neste ato representada pela senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, portadora do RG nº XXX.9XX SSP/TO, CPF/MF nº XXX.098.742-XX, e a Empresa SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.818.333/0001-10, neste ato representada pelo senhor GESY SARAIVA DE GOIAS, portador do RG nº XXX59XX SSP/GO, CPF/MF nº XXX.783.051-XX.

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORTARIA Nº 007/GAB/SEMPI, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de responsável pelo envio de informações ao SICAP-LCO do TCE, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 274 – DSG, de 28 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o art. 80, incisos IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinados com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO Nº 03, de 20 de setembro de 2017, dispõe sobre o sistema integrado de controle e auditoria pública - licitações, contratos e obras - SICAP-LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Leite Gomes, matrícula: 413017528, Gerente de Gestão e Finanças, como responsável autorizado para envio das informações de contratos, aditivo e apostilamento - no SICAP-LCO, dos processos relacionados à Gestão e Finanças, das Unidades de Gestoras: 8000 - Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos e 6400 – Fundo Garantidor das Parcerias Públicos Privadas com o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - licitações, contratos e Obras - SICAP-LCO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 002, de 05 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos, publicada no Diário Oficial do Município Nº 3.421, de 08 de março de 2024.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024.

MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Interina Municipal de Parcerias e Investimentos
Ato Nº 274 – DSG

PORTARIA Nº 008/GAB/SEMPI, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar responsável pelo envio de informações junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 274 – DSG, de 28 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o disposto no art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, e parágrafo único do artigo 45 c/c artigo 129 e 135 do Decreto Municipal nº 2.460/2023,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a administração pública direta e indireta do Município de Palmas, nos termos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o agente público Patrícia Leite Gomes, matrícula funcional 413017528, para realização das inserções de atos administrativos junto ao Portal de Compras Públicas, o qual remeterá ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 2º O agente público designado terá as seguintes competências e atribuições:

I - Operador de Compras Diretas: responsável pelas inserções relativas às contratações diretas (dispensas ordinárias), demais hipóteses de dispensa previstas em lei, e inexigibilidade de licitação;

II - Gestor de contrato: responsável pelas inserções relativas à fase contratual ou congêneres, bem como suas alterações.

Art. 3º As competências delegadas ao agente público que trata o art. 1º desta Portaria não se confundem com aquelas conferidas à Superintendência de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de abril de 2024.

MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Interina Municipal de Parcerias e Investimentos
Ato Nº 274 – DSG

PORTARIA Nº 009/GAB/SEMPI, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuar como encarregado setorial de proteção de dados, de acordo ao Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), no âmbito do Poder Executivo do Município de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 274 – DSG, de 28 de fevereiro de 2024, e em conformidade com o disposto com o art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e com fulcro no Decreto Nº 2.213, de 22 de junho de 2022, que regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, titular e suplente, as servidoras abaixo nominadas para exercer a função de encarregada setorial de proteção de dados desta Pasta, conforme inteligência do Inciso IV do art. 7º do Decreto nº 2.213, de 22 de junho de 2022:

I – Thalia Gomes Furon, matrícula nº 413054545 – Titular;

II – Else Betânia Gomes da Rocha, matrícula nº 163411 – Suplente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GAB/SEMPI Nº 004, de 13 de março de 2024, da Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos, publicada no Diário Oficial do Município Nº 3.432, de 27 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 dias do mês de abril de 2024.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Parcerias e Investimentos
Ato Nº 274 - DSG

PORTARIA Nº 11/GAB/SEMPI, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2024, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 274 – DSG, de 28 de fevereiro de 2024 no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº

2.299 de 30 de março de 2017 e com o Decreto 2.335, de 16 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação orçamentária, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento e cumprimento da execução desses atributos, referente ao exercício de 2024, no âmbito desta Secretaria Municipal de Parcerias e Investimentos, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMILIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Interina Municipal de Parcerias e Investimentos
Ato Nº 274 – DSG

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 11, de 23 de abril de 2024.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Titular: Patrícia Leite Gomes	413017528	Gerente de Gestão e Finanças
	Suplente: Thaila Gomes Furoni	413054545	Assessor Técnico II
Ação 8318 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Patrícia Leite Gomes	413017528	Gerente de Gestão e Finanças
	Suplente: Thaila Gomes Furoni	413054545	Assessor Técnico II
Ação 8418 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Patrícia Leite Gomes	413017528	Gerente de Gestão e Finanças
	Suplente: Talita Silva Sousa	413063496	Assistente de Gabinete I

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 51, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO nº 1.040 - NM, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ronara Karla Bibiano Paizante, CPF nº XXX.775.116-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 062/2024 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2024015074

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, programa vinculado e financiado pelo Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho do município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MARYNA BRITO DIAS MACIEL, matrícula nº 413049077, a partir de 11 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995, Portaria DSL/DSG FESP nº 17 de 28 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Maryna Brito Dias Maciel, Bolsista, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, Coordenadora do Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 063/2024 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2024015073

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista DANIELA DE OLIVEIRA ALVES PONCE MAFRA, matrícula 413054898, a contar a partir de 12 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Daniela de Oliveira Alves Ponce Mafra, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 064/2024 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2024015071

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, plano vinculado e financiado pelo Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho do município de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da servidora bolsista FABIANE ALEXANDRE XAVIER BERNARDES CALDAS, matrícula nº 413024245, a partir de 05 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995, Portaria DSG FESP nº 123 de 05 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: Fabiane Alexandre Xavier Bernardes Caldas, servidora Bolsista, Karenina Bezerra Rodrigues Pegado Pontes, Coordenadora do Núcleo de Apoio à Pesquisa – NAP e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 105/2024
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023047822
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: AUREA WELTER
OBJETO: Termo de Adesão de Aurea Welter, CPF nº XXX.728.299-XX, na função de Tutor II, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) reais, sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995 e Edital PIRS nº 001/2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Ficha - 20241635 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: Aurea Welter, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 106/2024
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023047822
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: INGRID KARLA DA NOBREGA BESERRA
OBJETO: Termo de Adesão de Ingrid Karla da Nobrega Beserra, CPF nº XXX.767.284-XX, na função de Tutor II, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) reais, sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995 e Edital PIRS nº 001/2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Ficha - 20241635 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: Ingrid Karla da Nobrega Beserra, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 107/2024
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023047822
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: IRENILDES TEIXEIRA
OBJETO: Termo de Adesão de Irenildes Teixeira, CPF nº XXX.869.051-XX, na função de Tutor II, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) reais, sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995 e Edital PIRS nº 001/2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Ficha - 20241635 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: Irenildes Teixeira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 108/2024
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023047822
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: JACIANE ARAÚJO CAVALCANTE
OBJETO: Termo de Adesão de Jaciane Araújo Cavalcante, CPF nº XXX.891.011-XX, na função de Tutor II, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) reais, sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995 e Edital PIRS nº 001/2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Ficha - 20241635 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: Jaciane Araújo Cavalcante, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 109/2024
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023047822
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: JULIANE FARINELLI PANONTIN
OBJETO: Termo de Adesão de Juliane Farinelli Panontin, CPF nº XXX.231.008-XX, na função de Tutor II, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) reais, sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995 e Edital PIRS nº 001/2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Ficha - 20241635 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: Juliane Farinelli Panontin, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 110/2024
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023047822
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: KAROLYNE BOTELHO MARQUES SILVA
OBJETO: Termo de Adesão de Karolyne Botelho Marques Silva, CPF nº XXX.603.011-XX, na função de Tutor II, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) reais, sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995 e Edital PIRS nº 001/2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Ficha - 20241635 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS Karolyne Botelho Marques Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 111/2024
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023047822
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: LENY MEIRE CORREA MOLINARE CARRASCO
OBJETO: Termo de Adesão de Leny Meire Correa Molinare Carrasco, CPF nº XXX.553.139-XX, na função de Tutor II, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) reais, sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995 e Edital PIRS nº 001/2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Ficha - 20241635 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: Leny Meire Correa Molinare Carrasco, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 112/2024
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023047822
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: LUDIMILLA INÊS NUNES PRESTES
OBJETO: Termo de Adesão de Ludimilla Inês Nunes Prestes, CPF nº XXX.359.431-XX, na função de Tutor II, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) reais, sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24

(vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995 e Edital PIRS nº 001/2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Ficha - 20241635 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: Ludimilla Inês Nunes Prestes, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 113/2024
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023047822
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: MARIANE DE MELO COSTA
OBJETO: Termo de Adesão de Mariane de Melo Costa, CPF nº XXX.068.051-XX, na função de Tutor II, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) reais, sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995 e Edital PIRS nº 001/2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Ficha - 20241635 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: Mariane de Melo Costa, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 114/2024
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023047822
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: MARTA MARIA MALHEIROS ALVES
OBJETO: Termo de Adesão de Marta Maria Malheiros Alves, CPF nº XXX.045.086-XX, na função de Tutor II, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) reais, sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995 e Edital PIRS nº 001/2024.
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Ficha - 20241635 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: Marta Maria Malheiros Alves, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 115/2024
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023047822
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: QUEZIA CATHARINNE CAVALCANTE DE MELO
 OBJETO: Termo de Adesão de Quezia Catharinne Cavalcante de Melo, CPF nº XXX.094.503-XX, na função de Tutor II, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) reais, sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995 e Edital PIRS nº 001/2024.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Ficha - 20241635 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024.
 SIGNATÁRIOS: Quezia Catharinne Cavalcante de Melo, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 116/2024
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023047822
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: RENATA JUNQUEIRA PEREIRA
 OBJETO: Termo de Adesão de Renata Junqueira Pereira, CPF nº XXX.373.596-XX, na função de Tutor II, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) reais, sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995 e Edital PIRS nº 001/2024.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Ficha - 20241635 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024.
 SIGNATÁRIOS: Renata Junqueira Pereira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 117/2024
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2023047822
 ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
 BOLSISTA: ULISSES VILELA HIPÓLITO
 OBJETO: Termo de Adesão de Ulisses Vilela Hipólito, CPF nº XXX.373.596-XX, na função de Tutor II, vinculado ao Plano

Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
 VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil) reais, sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais, durante 24 (vinte e quatro) meses.
 BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 9.520/1995 e Edital PIRS nº 001/2024.
 RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 – Fonte 16000000 - Ficha - 20241635 – Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
 DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024.
 SIGNATÁRIOS: Ulisses Vilela Hipólito, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.016206
 ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao contrato nº 015/2023, iniciará na sua assinatura e terá duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
 ADITAMENTO: Renovação de Prazo
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses
 BASE LEGAL: Nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
 DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024
 SIGNATÁRIOS: Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP, representada por seu presidente Eliezer Moreira de Barros, matrícula funcional nº 307481, e a empresa INFORMÁTICA UNIÃO por seu representante legal, o Sr. André Celestino Costa, inscrito no CPF nº ***.191.841 - **.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em consonância com a Lei nº 14.133 de 1º de março de 2024 e ainda:

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas na legislação, por meio da introdução da nova Lei Nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que modifica de forma ampla as relações contratuais e impacta diretamente na formatação dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores envolvidos nas diversas etapas do trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimento relativos a licitação pública e contratos aos servidores da Câmara Municipal de Palmas;

CONSIDERANDO que é fundamental que os servidores obtenham o dinamismo necessário para executar perfeitamente suas atividades nas áreas de execução de compras, licitação, fiscalização, orçamentária e demais áreas envolvidas;

CONSIDERANDO que a capacitação busca assegurar a base de conhecimento e a segurança jurídica para apoiar

os servidores para o melhor desempenho de suas funções, viabilizando atuações e análises técnicas mais acuradas e eficientes, minimizando assim os riscos das contratações;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2024017246, bem como toda documentação ali acostada, que comprova a inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO Nº 064/2024/PGCMP, da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Palmas, às fls. 172 a 187, manifestando favorável a contratação;

CONSIDERANDO o PARECER CONLEGIS Nº 260/2024, da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Palmas, quanto à verificação da regularidade, manifestando favorável a contratação, à fl. 259.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em favor da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.028.986/0009-65, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, materiais e componentes, dos 02 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler, instalados no edifício sede da Câmara Municipal de Palmas-TO, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) anual, sendo o valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 10.1000.01.122.8002.8401

- Manutenção dos serviços administrativos; Natureza da despesa: 3.3.9.0.39 e Fonte: 15000000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Autue-se no processo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2024.

Vereador José do Lago Folha Filho
Presidente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RENAMED LTDA, CNPJ nº 46.648.240/0001-06, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com endereço na Quadra 101 Sul, (ACSU-SO 10), Av. Teotônio Segurado, Lote 06, Sala 1002 do Edifício Office Center, CEP: 77.015-002, Plano Diretor Sul de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 158/2023/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2023.